



Mensagem nº 35/2023

Nova Bassano, RS, 24 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externando votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei em anexo, que **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO – PREMIO “PROFESSORA ANALICE MARIA ANTONIOLLI” DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Concurso Literário, é organizado pela Secretaria Municipal da Educação e será coordenado pelo departamento pedagógico da SMED e Comissão Organizadora.. O Concurso tem o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e com atitude pró ativa diante do espaço público, exercendo sua cidadania mais ativamente. A coordenação e a expressão dos sentimentos na linguagem artística-plástica levarão os participantes à reflexão, desenvolvendo a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos alunos, através da análise da história, cultura e desenvolvimento de Nova Bassano.

Na certeza de Vossa Compreensão, propomos o presente projeto de lei, aguardando a sua aprovação, em regime de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 35 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO – PREMIO “PROFESSORA ANALICE MARIA ANTONIOLLI” DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Concurso Literário – Premio Professora Analice Maria Antonioli”

Art. 2º O Concurso é organizado pela Secretaria Municipal da Educação e será coordenado pelo Departamento pedagógico da SMED e Comissão Organizadora.

Art. 3º. O Concurso Literário “Premio Professora Analice Maria Antonioli” tem apenas 02 (duas) modalidades: Poema Inédito e Texto em Prosa Inédito

Art. 4º. Na modalidade Poema poderão participar apenas as composições inéditas escritas por estudantes de Escolas Públicas Municipais e Estaduais que são moradores de Nova Bassano.

§ 1º - Poderão participar nesta modalidade os estudantes do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º - Os trabalhos deverão ser realizados nas escolas, sob a supervisão dos professores.

Parágrafo Primeiro: Tema do concurso – “Nova Bassano; Olhares Diversos”. Tema escolhido para que o/a aluno/a fale como é o seu olhar, sua vivência, sua forma de ver Nova Bassano e de morar em Nova Bassano por uma ótica subjetiva.

Parágrafo Segundo: Serão classificados o melhor poema do 7º, 8º e 9º ano, respectivamente, para receber o “Prêmio Prof. Analice Maria Antonioli.”

Art. 5º. Na modalidade Texto em Prosa poderão participar apenas as composições inéditas escritas por estudantes de Escolas Públicas Municipais e Estaduais que são moradores de Nova Bassano.

§ 1º - Poderão participar nesta modalidade os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

§ 2º - Os trabalhos deverão ser realizados nas escolas, sob a supervisão dos professores.

Parágrafo Primeiro: Tema do concurso – “Nova Bassano; Olhares Diversos”. Tema escolhido para que o/a aluno/a fale como é o seu olhar, sua vivência, sua forma de ver Nova Bassano e de morar em Nova Bassano por uma ótica subjetiva.

Parágrafo Segundo: Serão classificados o melhor poema do 1º, 2º e 3º ano, respectivamente, para receber o “Prêmio Prof. Analice Maria Antonioli.”

Art. 6º. Serão assim premiados, de acordo com o resultado dos jurados, os/as participantes da modalidade: Poema Inédito:

Vencedor/a do 7º ano do EF R\$ 200,00;

Vencedor/a do 8º ano do EF R\$ 200,00;

Vencedor/a do 9º ano do EF R\$ 200,00;

Art. 7º. Serão assim premiados, de acordo com o resultado dos jurados, os/as participantes da modalidade: Prosa Inédito:

Vencedor/a do 1º ano do EM R\$ 200,00;

Vencedor/a do 2º ano do EM R\$ 200,00;

Vencedor/a do 3º ano do EM R\$ 200,00;

§ 1º. O Concurso Literário será regido por um regulamento que deverá dispor sobre os prazos, inscrições, critérios de julgamento, além de outros requisitos necessários.